

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento (adiante também designada por Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1 588 091 euros e um total de fundos patrimoniais negativos de 46 713 euros, incluindo um resultado líquido de 205 878 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 a 3 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. Conforme referido na nota 11 do anexo às demonstrações financeiras, o ativo não corrente da OIKOS inclui cerca de 680 800 euros (683 700 em 31 de dezembro de 2018) referentes a um crédito com uma antiguidade muito significativa, sobre uma entidade do Setor Não Lucrativo, da qual a OIKOS é associada. Não obtivemos elementos que nos permitam aferir acerca da recuperabilidade deste saldo, situação que se consubstancia numa limitação ao âmbito do nosso trabalho.
2. No exercício de 2017 a Fundação Vodafone Portugal doou à OIKOS, no âmbito de um protocolo de colaboração entre as duas entidades, a titularidade e os direitos de exploração da plataforma SmartFarmer, tal como divulgado na nota 6 do anexo às demonstrações financeiras. Ao valor atribuído pelo doador a esta plataforma digital sobre oferta e procura de produtos agro-alimentares numa lógica de comércio eletrónico, de 216 099 euros, acresceram os gastos com recursos humanos da OIKOS afetos à conceção e operacionalização do Projeto capitalizados nos exercícios de 2015 a 2017, pelo que o valor total registado no ativo intangível em curso da OIKOS ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 383 080 euros. A operacionalização e lançamento comercial da Plataforma está a ser efetuada por fases piloto, na Beira Interior, na Lezíria do Tejo e no Baixo Alentejo, com a participação dos parceiros locais de cada território e o apoio financeiro de investidores sociais privados institucionais e de fundos públicos, através das “Parcerias para o Impacto

da Entidade de Missão Portugal Inovação Social”. Só após a conclusão desses projetos-piloto será possível estimar com rigor os benefícios económicos futuros decorrentes da utilização desta plataforma para a OIKOS, o que representa uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

3. Em 31 de dezembro de 2019 as Outras Contas a Receber incluem cerca de 141 000 euros de Devedores por Projetos em Curso que correspondem às verbas disponibilizadas aos parceiros para cobertura de gastos dos projetos ainda em execução à data de fecho dos exercícios, conforme referido na nota 11 do anexo às demonstrações financeiras. Este saldo inclui, no entanto, cerca de 81 000 euros relacionados com o projeto “Desarrollo de la Plataforma PECOSOL-CONSUACIÓN para la Seguridad Alimentaria y Nutricional en Centroamérica”, encerrado em 2018, mas cuja análise da elegibilidade das despesas incorridas por parte da entidade financiadora, recebida apenas em dezembro de 2018, determinou a aceitação de uma imputação de custos e de uma execução financeira global inferior à reportada no projeto em cerca de 92 000 euros. Salienta-se que continua em curso a auditoria externa ao referido projeto, efetuada por indicação da União Europeia, pelo que o encerramento do projeto efetuado em 2018 não é definitivo, sendo convicção da OIKOS que os resultados desta auditoria lhe serão mais favoráveis. Esta situação representa uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Os Fundos Patrimoniais da OIKOS em 31 de dezembro de 2019 assumem o valor negativo de 46 713 euros, pelo que a Associação se encontra dependente da sua capacidade continuada de aprovação de novos projetos junto das entidades financiadoras, bem como da angariação de outras fontes de geração de receitas próprias.

Conforme divulgado na nota 26 do anexo às demonstrações financeiras, relativamente à pandemia COVID-19, embora a imprevisibilidade da evolução da situação nos diferentes territórios onde a OIKOS atua ainda não permita avaliar o impacto financeiro da pandemia na Entidade, as reações dos financiadores abrem perspectivas de continuidade na sua intervenção, de forma a responder às consequências junto das populações mais vulneráveis.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (ii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iii) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (iv) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas

circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal pelo Sistema de Normalização Contabilística;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Lisboa, 14 de julho de 2020



António Pina Fonseca, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.